



Boletim de **Serviço**

2023

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 357/2023/GR/UNIR, DE 15 DE MAIO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.006097/2023-47;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão para propor a Política de Segurança Institucional de (PSI) da UNIR.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de que trata o Art. 1º desta Portaria.

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Petrus Luiz de Luna Pequeno	1548288	Diretor do Núcleo de Tecnologia	Presidente
Clodoaldo de Oliveira Freitas	1715157	Diretor do Campus Presidente Médici	Vice-presidente
Lenilson Sergio Candido	2280803	Diretor do Campus de Ji-Paraná	Membro
Gesse Ricardi Batista Garcia	3135789	Coordenadoria Administrativa – Vilhena	Membro
Douglas Aparecido Bueno	3271046	Departamento Acadêmico de Direito - Cacoal	Membro
Gelson Barros Cardoso	2969215	Proplan/DTI	Membro
Ladyslène Christhyns de Paula	1253170	Docente (<i>campus</i> Ariquemes)	Membro
João Maurício Gomes Neto	2037035	Docente (<i>campus</i> Rolim de Moura)	Membro

Art. 3º A Comissão terá até 90 (noventa) dia para a conclusão dos trabalhos, ocasião em que deverá apresentar minuta de resolução à Reitoria.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 336/2023/GR/UNIR, de 08 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 088, de 10 de maio de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 17/05/2023, às 20:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1344141** e o código CRC **62B690F0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 361/2023/GR/UNIR, DE 16 DE MAIO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.016538/2022-38;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono de permanência ao servidor ISRAEL XAVIER BATISTA, SIAPE nº 0396754, ocupante do Cargo Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas, *campus* Porto Velho (DACE-PVH), pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal no Art. 10, §1º, Inciso I, alíneas "a" e "b", e §5º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeito financeiro a partir de 19/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 17/05/2023, às 20:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1345941** e o código CRC **9C96CDC4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 363/2023/GR/UNIR, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.015684/2022-46;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe E, denominada Professor Titular, do servidor VALDIR ALVES FACUNDO, SIAPE nº 0396688, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Química, Núcleo de Ciências Exatas e da Terra, *campus* Porto Velho:

NOME DOS MEMBROS	SIAPE	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
Wanderley Rodrigues Bastos	0359961	Fundação Universidade Federal de Rondônia	Presidente
Moisés Barbosa de Souza	0414834	Universidade Federal de Acre	Titular
Reginaldo Assêncio Machado	1514773	Universidade Federal de Acre	Titular
Otilia Deusdenia Loiola Pessoa	2174166	Universidade Federal do Ceará	Titular
Marinaldo Felipe da Silva	0396691	Universidade Federal de Rondônia	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 17/05/2023, às 20:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1346528** e o código CRC **97199F89**.

Referência: Processo nº 23118.015684/2022-46 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1346528



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 364/2023/GR/UNIR, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.017030/2022-57;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe E, denominada Professor Titular, da servidora LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA, SIAPE nº 1432407, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Física (DAF-PVH), *campus* Porto Velho:

NOME DOS MEMBROS	SIAPE	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
Tomás Daniel Menéndez Rodríguez	2214059	Universidade Federal de Rondônia	Presidente
Alberto Sebastião de Arruda	0417570	Universidade Federal de Mato Grosso	Titular
Ricardo Gargano	1273560	Universidade Federal de Brasília	Titular
Alessandro Martins	1543398	Universidade Federal de Jataí	Titular
Josmary Rodrigues Silva	1379719	Universidade Federal de Mato Grosso	Titular
Délcio Dias Marques	1150755	Universidade Federal do Acre	Suplente
Marinaldo Felipe da Silva	0396691	Universidade Federal de Rondônia	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 17/05/2023, às 20:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **1347011** e o código CRC **C8225C23**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 366/2023/GR/UNIR, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.012038/2022-27;

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr o Conselho da Editora da Fundação Universidade Federal de Rondônia (EDUFRO), em conformidade com a Resolução 534/CONSEA, de 25/07/2018, designado para mandato de 2 (dois) anos pela Portaria nº 708/2021/GR/UNIR, de 06 de dezembro de 2021, atualizada pela Portaria nº 699/2022/GR/UNIR, de 05 de outubro de 2022.

ORD.	NOME	REPRESENTAÇÃO	SIAPE	FUNÇÃO
1	Samilo Takara	Interna	3058111	Presidente
2	Lou Aann Keplla	Interna	2726779	Membro
3	Andréa Doyle Louzada de Mattos Dodebei Aymonin	Interna	3272273	Membro
4	Cristiane Marina Teixeira Girard	Interna	1659939	Membro
5	Gean Carla Silva Sganderla	Interna	214091	Membro
6	Geane Valesca da Cunha Klein	Interna	1713345	Membro
7	Heloisa Helena Siqueira Correia	Interna	1728140	Membro
8	Júlio César Schweickardt	Externa	FIOCRUZ	Membro
9	Márcio Secco	Interna	1478202	Membro
10	Oswaldo Copertino Duarte	Interna	0396677	Membro
11	Xênia de Castro Barbosa	Externa	IFRO	Membro

Art. 2º O mandato do Conselho Editorial ora reconstituído terá vigência até 07/12/2023.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 699/2022/GR/UNIR, de 05 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 06/10/20221.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 17/05/2023, às 20:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1347498** e o código CRC **9BA9FC6F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 45/2023/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.004101/2023-32.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER provisoriamente, a pedido, a critério da Administração, com mudança de sede, o servidor **EDUARDO ABILIO KERBER DINIZ**, matrícula SIAPE nº 2078861, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe "6", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas do Campus de Porto Velho (DACJ-PVH), para o Departamento Acadêmico de Ciências Humanas e Sociais do Campus de Ji-Paraná (DACHS-JP), com fundamento no inciso II do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - De acordo com o previsto no Art. 18 da Lei 8.112/90, o servidor, em razão de sua remoção, terá no mínimo dez e, no máximo, trinta dias de prazo, contados a partir da remoção, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 18/05/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1346693** e o código CRC **C34F0EAB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 46/2023/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.006534/2023-22.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **LILIAN MARIA MOSER**, matrícula SIAPE nº 1275553, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, classe "6", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada no Mestrado em História e Estudos Culturais (PPGHISEC), para o Departamento Acadêmico de História do Campos de Porto Velho (DAH-PVH), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 18/05/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1348451** e o código CRC **8CE32EEC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 49/2023/CCD/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; na Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; no Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo SEI nº 23118.006049/2023-59,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o percentual de 30% (trinta por cento) para **52% (cinquenta e dois por cento)** sobre o vencimento básico da servidora **ISIS BRUNA GOMES PACHECO**, matrícula SIAPE nº 1112881, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Diretoria de Patrimônio, Almoxarifado e Documentação - DPAD, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de Mestrado Profissional em Administração Pública, com efeito financeiro a contar de **10/05/2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 18/05/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1340880** e o código CRC **8DBDB52B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 53/2023/CCD/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; o art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 9.991/19 e a Instrução Normativa nº 21/2021, bem como o processo SEI nº 23118.011915/2022-42,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **licença para capacitação** ao servidor **THOMAZ AURÉLIO ALMONDES LIMA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2037561, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento, com vistas a participar do curso "Planejamento e orçamento público", promovido pela instituição FAMEESP - Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo, com carga horária total de 180 (cento e oitenta) horas, na modalidade a distância, no período de **31/05/2023 a 29/06/2023**.

Art. 2º O interessado deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou o seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I e II do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 18/05/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1342256** e o código CRC **182B2BB6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 56/2023/CCD/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; o art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 9.991/19 e a Instrução Normativa nº 21/2021, bem como o processo SEI nº 23118.016202/2022-75,

RESOLVE:

Art. 2º - SUSPENDER, com fulcro no artigo 202 da Lei nº 8.112/1990, a partir de **02.05.2023**, por 14 (quatorze) dias, por motivo de tratamento da própria saúde, o afastamento para Licença para Capacitação concedido no período de **15.02.2023 a 15.05.2023** ao servidor **JACÓ DA SILVA CRUZ**, matrícula SIAPE nº 2162465, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, lotado no Departamento Acadêmico de Libras (DLIBRAS) - Porto Velho, por meio da Portaria nº 11/2023/CCD/DGP/PRAD/UNIR, de 15/02/2023, publicada no boletim de serviço nº 32, de 15.02.2023.

Art. 3º - Durante o período de **16.05.2023 a 29.05.2023** passará a vigorar o novo prazo de afastamento para licença para capacitação.

Art. 4º - O interessado fica ciente de que deverá retornar às atividades no dia **30.05.2023**.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 18/05/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1345069** e o código CRC **8A920351**.

Referência: Processo nº 23118.016202/2022-75 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1345069



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 212/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.005077/2023-59; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1346345/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **FÁBIO ROBSON CASARA CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº 1357178, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSOCIADO (D)-2 para ASSOCIADO (D)-3** referente ao interstício de **17.05.2021 a 16.05.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **17.05.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 18/05/2023, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1346386** e o código CRC **AC13CEB6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 214/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo SEI nº 23118.014089/2022-93; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 117/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho SEI nº 1346485/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente FLÁVIO BATISTA SIMÃO, matrícula SIAPE nº 0396652, Promoção por Avaliação de Desempenho Acadêmico do nível 4 da classe D, com denominação de Professor Associado para a Classe Única - E, com a denominação de Professor Titular, referente ao interstício de 19.03.2021 a 18.03.2023, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 19.03.2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CÉSAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 17/05/2023, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1346499** e o código CRC **9C8E95B9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 215/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo SEI nº 23118.003861/2023-22; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 117/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho SEI nº 1346805/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **RICARDO JOSÉ SOUZA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 13485271, Promoção por Avaliação de Desempenho Acadêmico do nível 4 da classe D, com denominação de Professor Associado para a Classe Única - E, com a denominação de Professor Titular, referente ao interstício de **08.06.2016 a 02.05.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **03.05.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 18/05/2023, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1346852** e o código CRC **16B95E67**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 24/2023/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999119619.000033/2020-58,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR portaria nº 32/SEC-NUCSA, publicada no Boletim de Serviço nº 072 de 27/08/2020, que designou servidores para comporem Banca de Revalidação do Diploma disposto na Plataforma Carolina Bori sob nº 00699.1.25898/07-2020. Fucando assim a composição:

Profa. Dra. Rosália Maria Passos da Silva, Presidente;

Prof. Seymor Walchhütter, Membro;

Prof. Franklin Menezes da Silva, Membro.

Art. 2º A referida Banca terá um prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 17/05/2023, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1345983** e o código CRC **D8A0B9F8**.